



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase de planejamento da contratação e tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, avaliar sua viabilidade técnica e econômica e indicar a solução mais adequada para o atendimento da demanda do Município, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Orley Havrelhuk

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA, ACESSÍVEL VIA WEB, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS.

A contratação visa proporcionar maior transparência, competitividade, publicidade e eficiência ao procedimento de alienação, ampliando o alcance dos potenciais interessados, assegurando igualdade de condições entre os participantes e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Santa Terezinha/SC possui bens móveis que, por sua condição de ociosidade, antieconomicidade, irrecuperabilidade ou inservibilidade, não mais atendem às necessidades da Administração Pública, tornando recomendável sua alienação, nos termos do art. 76 da Lei Federal nº.14.133/2021.

A permanência desses bens no patrimônio municipal implica custos de armazenamento, guarda, conservação e controle patrimonial, além de contribuir para sua depreciação e consequente redução do valor econômico passível de recuperação pela Administração.

Nesse contexto, a realização de leilões públicos por meio eletrônico apresenta-se como a alternativa mais eficiente para promover a alienação desses bens, em razão da ampla divulgação do certame, da ampliação da competitividade entre os participantes, da transparência dos procedimentos e da possibilidade de participação de interessados de qualquer localidade, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Para viabilizar essa sistemática, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que disponibilize plataforma eletrônica com funcionalidades compatíveis com as exigências legais e operacionais da Administração Pública, contemplando, no mínimo, o cadastramento de usuários, a divulgação dos certames, o recebimento e processamento de lances, o registro das operações realizadas, a emissão de relatórios gerenciais e o suporte técnico durante todas as fases do leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora o Município ainda não tenha instituído formalmente o Plano de Contratações Anual (PCA), a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração, está compatível com o PPA, LDO e LOA e possui previsão orçamentária indireta, considerando que a remuneração da contratada poderá ocorrer por êxito.

LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, foi realizado levantamento mercadológico com a finalidade de identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

Solução Alternativa	Viabilidade	Descrição
Leilão Presencial	Baixa	Restrição de participantes e maior custo operacional
Leilão Híbrido	Média	Maior complexidade operacional e necessidade de estrutura física
Leilão Eletrônico	Alta	Ampla competitividade, transparência e melhor retorno econômico

A solução de leilão eletrônico é a mais vantajosa, pois amplia significativamente a concorrência, reduz custos operacionais, permite rastreabilidade e auditoria e aumenta o potencial de arrecadação.

Feita a escolha pelo leilão eletrônico, surge a necessidade de possuir Plataforma adequada para a realização do certame. Assim, surgem duas soluções:

I - Contratação de empresa especializada no fornecimento de recursos de tecnologia da informação, dispondo de plataformas especializadas em leilões públicos: Sistemas desenvolvidos especificamente para atender às exigências legais e operacionais de leilões governamentais.

II - Desenvolvimento de plataforma própria: Criar um sistema personalizado que pode oferecer maior controle, mas exige investimentos significativos em tecnologia e manutenção. O que no momento seria inviável para o município, considerando que não possui estrutura física adequada e nem pessoal técnico especializado para o desenvolvimento da plataforma para a promoção de leilões públicos.

A escolha da Plataforma, entretanto, deve levar em conta:

- Conformidade com a legislação – A solução deve atender à Lei Federal nº. 14.133/2021, que rege licitações e contratos públicos;
- Segurança e transparência – A plataforma deve garantir proteção de dados e rastreabilidade dos processos;
- Facilidade de uso – Interface intuitiva para servidores públicos e participantes do leilão;
- Capacidade de integração – Compatibilidade com sistemas administrativos do município. A decisão deve considerar;
- Custo-benefício – Comparação entre investimento inicial, taxas de operação e retorno esperado;
- Eficiência operacional – Redução de custos com divulgação tradicional e aumento da arrecadação por maior participação;
- Sustentabilidade financeira – Avaliação do impacto da contratação no orçamento municipal.

A escolha da solução ideal deve equilibrar aspectos técnicos e econômicos, garantindo eficiência, transparência e economicidade na realização dos leilões públicos. Diante disso, em análise as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

alternativas apresentadas para a solução do problema em questão, verificou-se que a primeira solução, que refere-se à contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para a alienação (venda) de bens do município será a melhor alternativa para divulgação dos itens a serem leiloados, propiciando maior divulgação e elevando as chances da Administração conseguir os melhores valores pelos itens ofertados, tendo em vista a amplitude da divulgação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base na descrição da necessidade apresentada, é possível identificar uma série de requisitos fundamentais que devem ser atendidos para suprir as carências identificadas do Município. Esses requisitos, que orientam a definição de uma solução eficaz, têm como objetivo garantir a continuidade dos serviços públicos com eficiência, conformidade legal e melhoria contínua da gestão. A seguir, são elencados os pontos essenciais a serem considerados na busca pela solução que atenda integralmente à atual demanda:

Os requisitos para a contratação de uma plataforma visando a divulgação de leilões públicos de bens municipais devem considerar aspectos técnicos, jurídicos e operacionais.

I - Requisitos Técnicos

- ✓ Interface intuitiva – A plataforma deve ser de fácil navegação para usuários internos e externos.
- ✓ Suporte a múltiplos dispositivos – Compatibilidade com desktops, tablets e smartphones.
- ✓ Segurança de dados – Implementação de protocolos de segurança para proteger informações dos participantes e do município.
- ✓ Capacidade de armazenamento e processamento – Infraestrutura robusta para suportar alto volume de acessos e lances simultâneos.
- ✓ Ferramentas de auditoria – Recursos para rastreabilidade dos processos e registros de transações.

II - Requisitos Jurídicos e Regulatórios

- ✓ Conformidade com normas legais – Atendimento à legislação de licitações e contratos públicos.
- ✓ Garantia de transparência – Exibição de informações detalhadas sobre os bens leiloados e regras do leilão.
- ✓ Registro e autenticação de participantes – Mecanismos de verificação da identidade e documentação exigida.
- ✓ Política de proteção de dados – Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo segurança na manipulação de informações pessoais.

III - Requisitos Operacionais

- ✓ Gestão simplificada do leilão – Ferramentas para cadastramento de bens, definição de regras e acompanhamento de lances.
- ✓ Suporte técnico – Disponibilidade de atendimento para solucionar dúvidas e problemas técnicos dos usuários.
- ✓ Capacitação de usuários – Oferta de treinamentos para servidores municipais que irão administrar a plataforma.
- ✓ Relatórios e métricas – Geração de relatórios detalhados sobre participação, valores arrecadados e desempenho do sistema.

Esses requisitos garantem uma contratação eficiente e segura, promovendo economicidade, transparência e modernização do processo de leilão público. Além disso, destacamos outros pontos importantes, como as funcionalidades mínimas que permitam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

- ✓ Cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas e jurídicas;
- ✓ Inclusão de informações do leilão (Edital, fotos, valor mínimo de venda e informações gerais do bem);
- ✓ Certificação de informações cadastrais permitindo integração eletrônica com Órgãos de proteção de crédito, para certificação das informações prestadas pelos interessados;
- ✓ Emissão de boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido, sendo realizada a cobrança diretamente na conta indicada pela Administração Pública;
- ✓ Bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação dos mesmos em outros certames promovidos pelo órgão licitante;
- ✓ Geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções a serem discutidas e estabelecidas conforme a necessidade de cada leilão;
- ✓ Mecanismos de disputa em TEMPO REAL, permitindo a captação de lances e acompanhamento on-line dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente;
- ✓ Tempo extra, concedendo “tempo extra” toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes, e LANCES automáticos, proporcionando a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes, uma vez estabelecido o “lance automático”, caso outro participante ofereça um lance superior, a plataforma deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame;

A contratada deverá disponibilizar no mínimo um profissional para realizar treinamento ao Leiloeiro e equipe de apoio designados para conduzir os leilões, na sede da contratante, devendo prestar todos os esclarecimentos e dúvidas necessárias.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos serão definidos após a realização das seguintes atividades:

- ✓ Inventário patrimonial dos bens pertencentes ao Município;
- ✓ Classificação dos bens como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme critérios técnicos e administrativos;
- ✓ Avaliação técnica e atribuição de valor aos bens por comissão ou profissional competente;
- ✓ Aprovação da legislação específica que autorize a alienação dos bens, quando exigida.

Após a conclusão dessas etapas, será elaborado o rol definitivo dos bens a serem alienados, com a indicação das respectivas quantidades, especificações e valores de avaliação, que servirão de base para a realização do leilão eletrônico.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou a existência de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de leilão eletrônico, que disponibilizam plataformas tecnológicas para realização de certames públicos via internet, com atuação em âmbito nacional e comprovada experiência na alienação de bens públicos.

A pesquisa demonstrou que as soluções disponíveis apresentam diferenças significativas quanto aos seguintes aspectos:

- ✓ qualidade e funcionalidades da plataforma tecnológica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

- ✓ mecanismos de segurança da informação, rastreabilidade e auditoria dos atos praticados;
- ✓ capacidade de divulgação dos leilões e alcance do público interessado;
- ✓ suporte técnico e operacional prestado durante todas as fases do procedimento;
- ✓ modelo de remuneração adotado e responsabilidades atribuídas à contratada.

Verificou-se que tais diferenças influenciam diretamente a competitividade do certame, a transparência do procedimento, a segurança das transações e a maximização da arrecadação obtida com a alienação dos bens públicos.

Dessa forma, conclui-se que a avaliação da proposta mais vantajosa não deve considerar exclusivamente o menor preço, sendo necessária a análise conjunta da qualidade técnica da solução e de sua proposta econômica. Assim, mostra-se adequada a adoção do critério de julgamento por técnica e preço, desde que atendidos os pressupostos e as hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e devidamente justificada sua utilização no processo de contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a estimativa de valor da contratação considerou as práticas de mercado para serviços similares, especialmente modelos de remuneração baseados em percentual sobre o valor arrecadado nos leilões.

Ressalta-se que, em muitos casos, a contratação não gera ônus direto à Administração, sendo a remuneração da contratada vinculada ao êxito do certame.

Considerando a natureza do objeto e as diferenças qualitativas entre as soluções disponíveis no mercado, a seleção da proposta mais vantajosa será realizada por meio de Concorrência, com critério de julgamento técnica e preço, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, assegurando a adequada ponderação entre qualidade da solução e custo para a Administração.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Diante disso, o parcelamento não se aplica à presente contratação, pois a utilização de uma única plataforma de leilões assegura a padronização dos procedimentos, a eficiência da execução contratual e a gestão centralizada dos serviços, evitando prejuízos técnicos e operacionais.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. Sendo assim, parcelar a contratação em diferentes partes prejudicaria a eficiência da ação e comprometeria a uniformidade dos resultados. Isso porque, ao dividir os serviços em várias contratações, existiria o risco de fragmentação da abordagem, dificultando a integração entre os setores e tornando a coordenação das atividades mais complexa. Além disso, a atuação de uma única empresa garante que todos os processos dos leilões sejam conduzidos com uma metodologia única de plataforma, alinhada aos princípios de eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

E para demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade ao contratar uma plataforma para divulgação de leilões públicos de bens municipais, pode-se considerar os seguintes aspectos:

I - Redução de Custos Operacionais – A plataforma digital elimina despesas com impressão de documentos, publicidade física e organização de eventos presenciais, resultando em uma economia significativa para o município.

II - Maior Eficiência na Administração Pública – A digitalização do processo reduz a carga de trabalho dos servidores envolvidos na organização dos leilões, permitindo que se dediquem a outras atividades estratégicas.

III - Otimização do Alcance e da Competitividade – Com maior visibilidade do leilão, há um aumento no número de participantes e lances, gerando maior arrecadação e retorno financeiro para o município.

IV - Transparência e Controle – A plataforma permite a rastreabilidade e auditoria dos processos, reduzindo o risco de irregularidades e aumentando a confiabilidade das transações.

V - Rapidez na Liquidação dos Bens – A tecnologia facilita a interação entre compradores e vendedores, acelerando o tempo de venda dos bens municipais, o que impacta positivamente na gestão dos ativos públicos.

A contratação também visa atender aos princípios previstos no art. 11 da Lei nº. 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade, transparência e planejamento, garantindo a melhor destinação dos bens públicos e a maximização do retorno financeiro ao Município.

MAPEAMENTO DE RISCOS

Nos termos dos arts. 6º, inciso XXVII, e 103 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a presente Matriz de Riscos classifica e aloca os riscos inerentes à contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma eletrônica de leilão público, estabelecendo responsabilidades e medidas mitigadoras para assegurar a continuidade, segurança e eficiência da execução contratual.

Riscos Jurídico-Regulatórios

Risco	Descrição	Responsável	Impacto	Probabilidade	Medidas Mitigadoras
Alterações normativas	Mudanças na legislação que impactem a realização de leilões públicos	Contratante	Médio	Baixa	Monitoramento contínuo da legislação e previsão contratual de adequação
Descumprimento da LGPD	Tratamento inadequado de dados pessoais dos participantes	Contratada	Alto	Baixa	Exigência de conformidade com a LGPD e políticas de proteção de dados
Questionamentos jurídicos	Impugnações ou questionamentos quanto ao procedimento do leilão	Compartilhado	Medio	Media	Elaboração de edital claro, assessoria jurídica e transparência nos atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Riscos Administrativos e de Gestão

Risco	Descrição	Responsável	Impacto	Probabilidade	Medidas Mitigadoras
Erro na descrição dos bens	Informações incorretas ou incompletas dos itens leiloados	Contratante	Alto	Média	Conferência prévia, avaliação técnica e revisão dos dados
Falhas de comunicação	Comunicação ineficiente entre contratante e contratada	Compartilhado	Médio	Média	Reuniões periódicas e registros formais
Fiscalização inadequada	Falta de acompanhamento do contrato	Contratante	Médio	Média	Designação formal de fiscal e relatórios de acompanhamento
Falta de capacitação	Servidores sem treinamento para operar a plataforma	Contratante	Médio	Baixa	Treinamento obrigatório fornecido pela contratada

Riscos Operacionais

Risco	Descrição	Responsável	Impacto	Probabilidade	Medidas Mitigadoras
Instabilidade da plataforma	Falhas no sistema durante o leilão	Contratada	Alto	Média	Infraestrutura robusta, suporte técnico e redundância
Interrupção do leilão	Queda de conexão ou sistema no momento dos lances	Contratada	Alto	Baixa	Mecanismos de retomada automática e extensão de tempo
Baixa participação	Poucos interessados no leilão	Compartilhado	Médio	Média	Ampla divulgação e estratégias de marketing
Falhas no cadastro de usuários	Problemas na validação de participantes	Contratada	Médio	Baixa	Sistemas de verificação e suporte técnico
Lances inválidos ou fraudulentos	Tentativas de manipulação do sistema	Contratada	Alto	Baixa	Sistemas de segurança, auditoria e rastreabilidade

Riscos Financeiros

Risco	Descrição	Responsável	Impacto	Probabilidade	Medidas Mitigadoras
Baixo valor de arrematação	Valores abaixo do esperado	Compartilhado	Médio	Média	Avaliação prévia dos bens e lance mínimo
Inadimplência do arrematante	Não pagamento pelo vencedor do lote	Contratada	Alto	Média	Bloqueio automático, aplicação de penalidades e nova oferta
Falhas na	Problemas no	Contratada	Médio	Baixa	Integração com sistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

Risco	Descrição	Responsável	Impacto	Probabilidade	Medidas Mitigadoras
arrecadação	processamento dos pagamentos				bancários e controle financeiro

Riscos Ambientais e Externos

Risco	Descrição	Responsável	Impacto	Probabilidade	Medidas Mitigadoras
Vazamento de dados	Exposição de informações pessoais	Contratada	Alto	Baixa	Criptografia, controle de acesso e conformidade com LGPD
Ataques cibernéticos	Tentativas de invasão ou indisponibilidade do sistema	Contratada	Alto	Baixa	Firewall, monitoramento e backups
Perda de dados	Falhas no armazenamento de informações do leilão	Contratada	Alto	Baixa	Backup automático e redundância de servidores

IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço de natureza predominantemente digital, por meio de plataforma eletrônica.

Ainda assim, podem ser identificados os seguintes impactos:

I - Impactos ambientais positivos:

- ✓ Redução do uso de papel, em razão da digitalização dos procedimentos (editais, cadastros, lances e relatórios);
- ✓ Diminuição de deslocamentos físicos, reduzindo a emissão de gases poluentes, uma vez que os participantes não necessitam comparecer presencialmente;
- ✓ Otimização da gestão patrimonial, promovendo a correta destinação de bens inservíveis, evitando acúmulo e descarte inadequado;
- ✓ Redução da necessidade de estrutura física, como realização de eventos presenciais, contribuindo para menor consumo de energia e recursos.

II - Possíveis impactos ambientais negativos (indiretos):

- ✓ Consumo de energia elétrica relacionado ao uso de servidores e infraestrutura tecnológica;
- ✓ Geração indireta de resíduos eletrônicos, vinculados à infraestrutura de tecnologia utilizada pela contratada.

Medidas mitigadoras:

- ✓ Exigir que a contratada utilize infraestrutura tecnológica eficiente, preferencialmente com boas práticas de sustentabilidade;
- ✓ Priorizar sistemas que reduzam consumo de recursos computacionais;
- ✓ Garantir que os processos sejam realizados de forma integralmente digital;
- ✓ Incentivar práticas sustentáveis na operação da plataforma.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após a análise da solução proposta, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a disponibilização de plataforma eletrônica destinada à realização de leilões públicos é autônoma, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a plena execução do objeto.

A execução da contratação depende apenas de providências administrativas a cargo do Município, dentre as quais se destacam:

- ✓ levantamento, identificação e avaliação dos bens a serem alienados;
- ✓ elaboração do edital de leilão;
- ✓ designação da Comissão de Contratação, do Agente de Contratação ou de outros agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos administrativos relacionados ao certame.

A plataforma eletrônica a ser contratada deverá disponibilizar todas as funcionalidades necessárias à realização integral dos leilões públicos, incluindo, no mínimo, o cadastramento de usuários, a divulgação dos certames, o recebimento e processamento dos lances, o gerenciamento das etapas do leilão, a emissão de atas, relatórios e demais documentos necessários à execução do objeto.

Assim, conclui-se que a solução pretendida é suficiente para atender às necessidades da Administração, não demandando integração obrigatória com outros contratos, sistemas ou serviços, além daqueles já utilizados rotineiramente pelo Município para a gestão de seus processos administrativos.

PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação e assegurar a execução eficiente do leilão público eletrônico, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

- ✓ Levantamento e classificação dos bens: Realizar a identificação, inventário e classificação dos bens móveis inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, aptos à alienação;
- ✓ Avaliação dos bens: Proceder à avaliação prévia dos bens a serem leiloados, com definição de valores mínimos de arrematação, conforme legislação vigente;
- ✓ Elaboração da documentação do processo: Elaborar o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, edital de leilão e demais documentos necessários à formalização da contratação;
- ✓ Definição da forma de contratação: Adotar a modalidade mais adequada, conforme análise jurídica, sendo indicada, em princípio, a Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- ✓ Designação de responsáveis: Nomear, por meio de ato formal, servidor ou comissão responsável pela condução do leilão e pela fiscalização do contrato;
- ✓ Capacitação dos servidores: Garantir que os servidores designados recebam treinamento para utilização da plataforma eletrônica, a ser fornecido pela contratada;
- ✓ Acompanhamento e fiscalização: Realizar o acompanhamento da execução do contrato e da realização do leilão, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais;
- ✓ Publicação e transparência: Assegurar a ampla divulgação do edital e dos atos do leilão, observando os princípios da publicidade e transparência;
- ✓ Gestão dos resultados do leilão: Acompanhar a arrecadação, homologar os resultados e promover os procedimentos necessários à transferência dos bens aos arrematantes;
- ✓ Registro e controle: Manter registros atualizados de todas as etapas do processo, incluindo relatórios, atas, documentos e comprovações, conforme exigido pelos órgãos de controle.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas e nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a disponibilização de plataforma eletrônica, acessível via internet, destinados à realização de leilões públicos eletrônicos mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta é adequada para atender à necessidade administrativa identificada, proporcionando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

maior eficiência, transparência, competitividade e segurança na alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Verificou-se, ainda, que a contratação é compatível com o interesse público, não demanda contratações correlatas ou interdependentes para sua execução e apresenta potencial para otimizar os procedimentos de alienação patrimonial, ampliar a participação de interessados e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, mediante a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à instrução do certame.

Santa Terezinha/SC, 20 de julho de 2026.

Orley Havrelhuk

Secretário Municipal da Administração

Idalino Filhakoski

Secretário Municipal da Agricultura